

### **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228515**

Ao contrato 20228515 oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20220401 que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Processo Administrativo Licitatório n.º 109/2022/PMCC-CPL, Pregão Eletrônico n.º 037/2022/SRP. Para atender as demandas contínuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 10.639.199/0002-37, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, n.º 882 Box 43, Bairro Padre Mathias, no município de Cariacica no estado do Espírito Santo, CEP 29.157-100, neste ato representado pelo Sr.º **Ladir Finatto do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rodovia Governador Mario Covas, n.º 882 Box 43, Bairro Padre Mathias, no município de Cariacica no estado do Espírito Santo, CEP 29.157-100, portador da Carteira de Identidade de n.º 9050858266 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 678.585.200-59, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0051/2022-IDURB**, na modalidade Adesão a Ata n.º **007/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei n.º **10.520/02** e da Lei n.º **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **Contrato n.º 20228515**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Alterada a **CLÁUSULA SEXTA**: “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de n.º 20228515, será até **15 de Maio de 2023**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228500, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228515, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de Março de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem  
Presidente  
Portaria – GP n.º 267/2021  
CONTRATANTE

**LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ sob o n.º 10.639.199/0002-37  
**Sr.º Ladir Finatto Nascimento**  
Empresário